

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022:

---Aos dez dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq. António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Eng.º Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio,

Eng.ª Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger,

Eng.º Luís António Sequeira Peixoto,

Dr. António Sérgio Moreira Mano,

Eng.º António Manuel da Cruz Azevedo Abreu, em substituição do Dr. Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa, ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, e

Dr.ª Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar.

---A reunião foi secretariada por Mafalda Sofia Miguéis dos Santos Ferreira, Licenciada e Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.-----

---Sendo dez horas e quinze minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

---Nos termos do disposto no artigo segundo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo começado por referir alguns assuntos prévios, nos seguintes termos:

“Deixar algumas notas prévias, e começo pela publicação do anuário financeiro dos municípios, que é da responsabilidade do IPCA. Penso que este é um documento mais do que conhecido, é apresentado anualmente, e reflete aquilo que é a situação financeira dos municípios e, Esposende vem estando invariavelmente bem classificado, em termos daquilo que é o seu desempenho financeiro. Mais uma vez este ano, acabamos por até melhorar a nossa situação face aos anos anteriores, e voltamos a ser os primeiros no Minho, e estou a falar de municípios de média dimensão. Há os municípios de pequena, média e grande dimensão, temos que nos enquadrar no nosso grupo, e somos então os primeiros do Minho, incluindo os distritos de Braga e Viana. Estamos em segundo lugar a nível da zona norte, atrás de Bragança, que é uma capital de distrito e, portanto, tem outras fontes de financiamento que nós não temos, nomeadamente as transferências do Estado, recebem muitíssimo mais dinheiro do que nós e justifica-se, nada contra, porque no fundo, estão no interior, precisam desse apoio por questões de coesão territorial, mas claro que isso depois tem um impacto nas contas, muito elevado.

Eu não tenho os dados de Bragança, mas tenho por exemplo de Vila Verde, só para perceberem em termos de transferências do Estado para o município, Vila Verde tem mais 12.000 habitantes que nós, nem tanto agora, e recebe mais dez milhões de euros do que nós. Nós recebemos oito, eles recebem dezoito milhões, só para perceberem a escala daquilo que estamos a falar, mas tem territórios de baixa densidade, tem outras necessidades, nada contra, é só para perceberem um bocadinho a escala, e porque é que nós não somos os melhores da zona norte, de média dimensão. Porque, não tenho dúvida nenhuma, que em igualdade de

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt



circunstâncias estaríamos à frente, porque com aqueles que no fundo têm as mesmas condições que nós, nós superámo-los. Portanto, é um bocado o reflexo disso, nos vários parâmetros que são avaliados, e claro, depois temos os municípios de grande dimensão. Aqui no distrito de Braga, o único Município que nos supera entre todos, é o município de Barcelos, mas, também todos sabemos, que Barcelos tem uma mega dívida em relação à água, um processo de água que neste momento, fala-se que ronda os duzentos milhões de euros, do acordo que terá que ser feito, e pelos vistos o acordo está para breve e no dia em que esse valor for refletido nas contas do município, pois certamente será reposta a verdade em relação ao desempenho financeiro também dos municípios na nossa região, e nós lá ficaremos no lugar que merecemos, e que nos é devido.

De qualquer maneira, não deixa de ser satisfatório, perceber aquilo que é a nossa forma de gerir em termos financeiros, que acaba por ter reflexos positivos, também porque isto são as ferramentas necessárias para nós depois podermos fazer obra, e podermos cumprir com a nossa palavra à população, cumprir com aquilo que foram as nossas promessas eleitorais.

Dar nota que acompanhei uma comitiva da CIM Cávado, os seis municípios da CIM Cávado a Inglaterra, mais concretamente a Londres. Uma viagem financiada através da CIM, só não esteve presente o Presidente da Câmara de Braga que não pôde ir, mas foi representado por uma vereadora, Olga Pereira, e correu muito bem.

Nós fomos recebidos pelo Embaixador, pela Câmara do Comércio de Londres, pela AICEP, e depois estivemos com o representante do Turismo Porto e Norte de Portugal já na feira, e com a Senhora Secretária de Estado do Turismo.

Portanto, estavam lá presentes, aquilo é uma feira internacional, ou seja, nós fomos à residência do Embaixador, estivemos lá com ele e explanámos as potencialidades aqui da nossa região, que sinergias é que se podiam ativar para melhorar a situação em termos financeiros, ou em termos de trocas comerciais, etc, aquilo que podíamos fazer para ajudar as nossas empresas, quer aqui, quer para exportação, quer em termos de oferta turística, etc.

Foi bastante positivo, e depois deslocamo-nos então à feira do turismo, onde estava lá representado o Porto e Norte de Portugal. A nossa região estava lá a ser "vendida" como destino turístico e foi muito interessante.

Foram 3 dias de facto interessantes, que permitem também abrir horizontes para quem vai, ver outros mundos e outras coisas, e captar algumas ideias também.

De resto, o Município de Esposende foi distinguido pelo projeto "Geração S" – Programa de Sustentabilidade Alimentar, pela Associação Internacional Cidades Educadoras. Temos um troféu lindíssimo que nos foi entregue, ficamos entre os dez finalistas, importa dizer que é um evento à escala mundial, quem preside a isto é o Presidente da Câmara de Barcelona, e nós estávamos lá, Esposende, presente no meio desses monstros todos, porque todos os municípios se puderam candidatar, nomeadamente municípios à escala de Barcelona.

De resto, dar nota que Esposende também está presente no Xantar em Ourense, em Espanha.

Mais duas notas finais, uma tem a ver com o reinício dos trabalhos do canal, nós queremos muito que aquela obra termine, o canal tem funcionado muitíssimo bem em termos hidráulicos, mas queríamos terminar a empreitada e arrumar esse assunto. Reiniciaram-se os trabalhos e acreditamos que, até final do ano, pelo menos durante o mês de janeiro, estarão concluídos.

Um outro assunto que nos preocupa muito e que estamos a tentar tratar da melhor forma possível, tem a ver com os jacintos no rio Cávado.

Isto começa a ser insuportável para nós, porque acabamos, a exemplo daquilo que já acontecia com os efluentes, que toda a gente produz efluentes por esse rio abaixo, não têm Etares para tratar e vem tudo aqui parar à foz, agora também nos calha os jacintos.

Isto é um processo que foi, na minha perspetiva, negligenciado pelas autoridades, ou seja, começou com uma coisa pequena e enquanto é pequena é possível controlar ou tentar



controlar, e de repente, transformou-se num problema gravíssimo, com consequências gravíssimas para o nosso rio. Depois, como nós sabemos, desenvolve-se a planta, o jacinto, a dada altura com as primeiras chuvadas de setembro, outubro, novembro, o que seja, vem tudo por aí abaixo e quem tem que levar com o problema somos nós, e desta vez numa escala assustadora. Nós já sabíamos o que ia acontecer, porque já víamos as fotografias de Barcelos e, deixar aqui uma nota que é muito importante, do enorme empenho que tem tido Barcelos a tentar resolver o problema. Eles têm maquinaria, estão a tentar conter mas é impossível, a escala é enorme, não conseguem ter capacidade para controlar o processo.

Isto leva-nos para onde? Leva-nos para quem tem responsabilidade nesta área, terá que necessariamente ser a APA e o ICNF, têm que lançar mão a isto. Era o que faltava, Esposende ter que arcar agora, como temos feito até aqui, porque quem tem assumido as despesas de remoção dos jacintos aqui na Foz e em toda esta zona, é o Município de Esposende. Eu pergunto se isto é justo, se é correto que isto aconteça, eu acho que não, e portanto, já se enviou para a APA, mas nós vamos fazer agora pressão, para que, no mínimo, haja financiamento para isto, é o mínimo que se pode fazer.

Há aí vários instrumentos de financiamento, isto não fica barato. Portanto, remover, colocar em local adequado, porque não se pode como é evidente, nós não queremos propagar os jacintos, portanto, tem que ser tratado como deve ser, e isso tem custos elevadíssimos.

A Esposende Ambiente tem dado sempre uma ajuda, basicamente à a Esposende Ambiente que o tem feito, e depois ainda se paga para deixar no aterro.

O que nós vamos tentar fazer, para além dos inconvenientes que causa ao pessoal da canoagem, aos pescadores, em termos de segurança, etc, tem que ser resolvido.

Já agora dar uma nota, eu entretanto tive oportunidade, porque o meu colega de Barcelos também estava nessa comitiva, e falamos sobre isso como é evidente, inclusive pensamos em fazer um comunicado, os dois municípios, e as démarches necessárias junto das entidades, os dois. Porque eles têm o problema do surgimento dos jacintos, e nós temos o problema depois, de os ter cá em baixo. E aliás, isso em teoria, eles vão-se propagando e um dia destes, começamos a tê-los a nascer aqui também, na zona do Marachão e por aí acima, isso é impensável, daqui a pouco parece que estamos na Amazônia.

Temos que olhar para isto, é um assunto sério e temos que resolver o problema, porque o nosso rio é lindíssimo, o rio Cávado é um dos mais bonitos que há no país, e de repente, podemos vir a ter um problema ambiental gravíssimo, que está a surgir aos olhos de todos, e parece-nos estar a ser negligenciado na sua escala, parece-nos!

Temos que alertar as entidades mais uma vez, para resolver esse problema.

Antes de terminar, só justificar a ausência do Vereador Rui Losa, como sabem, nós há cerca de dois meses assinamos um acordo para a criação dos municípios do cavalo, em Ponte de Lima.

Um acordo que era um pré-acordo, e hoje à tarde, às 16 horas na Golegã, vai ser mesmo assinado esse acordo final, para a criação dessa associação, e nós, como temos apostado bastante na parte da equitação, não podíamos ficar de fora. Aliás, aqui no norte, basicamente estamos, Ponte de Lima, Barcelos, Esposende e Vila Flor, são os quatro municípios que têm apostado mais nisso, e são municípios fundadores, e portanto, interessa-nos estar na génese de tudo isto, porque isto pode de facto, potenciar muito em termos desportivos e económicos aqui a nossa zona, mas principalmente em termos económicos. Eu sei que estão a ser preparadas propostas para investimentos significativos nessa área aqui na nossa zona, por pessoas altamente credíveis, portanto, vamos ver se isso chega a bom porto, nós só estamos aqui para ajudar, mas sei que estão a ser preparados investimentos significativos, e se isso acontecer, pode-nos posicionar muitíssimo bem, em termos nacionais e internacionais, como já está a acontecer, à custa do esforço de quem está nessa área, e portanto, isto pode trazer coisas boas, em termos de promoção, em termos de financiamento dessas atividades."



Colocou de seguida à votação a justificação da ausência do Vereador Rui Losa, tendo os demais membros do executivo municipal concordado, por unanimidade, justificar a referida ausência.

O Senhor Presidente da Câmara passou depois a palavra à Senhora Vice-Presidente Alexandra Roeger, tendo a mesma referido:

“Informar apenas que vai começar amanhã o 1º Fórum Internacional de Arte e Comunidade, que vai decorrer aqui no Fórum Rodrigues Sampaio, entre amanhã e sábado, vai ser feita a apresentação de um CD e de um livro, vão estar presentes vários atores mundiais naquilo que tem a ver com a implementação de projetos artísticos com a comunidade. Será bastante interessante, temos aqui uma panóplia de pessoas bastante habilitadas para falar do assunto, e, amanhã, estará cá o Diretor-Geral da DGArtes e a Diretora Regional da Cultura do Norte, para fazer a abertura. Portanto, acho que vai ser um evento que vai marcar aqui um bocadinho mais Esposende no mapa, também, a nível internacional.”

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Vereador Sérgio Mano, tendo o mesmo referido:

“Só mesmo por estarmos a falar a nível internacional, nós estamos a participar numa feira de turismo, específica na temática de gastronomia, ali em Ourense, ela iniciou ontem e termina no domingo, e está inserida na estratégia de promoção do território, neste caso com o foco mais direcionado para a gastronomia.

É uma das quatro feiras internacionais que fazemos, que são também em Espanha, e para além destas, temos mais três ou quatro que fazemos cá internamente, que é na Guarda, em Braga, a da Agro semana e a de Lisboa, na Fil.”

Pediu a palavra o Senhor Vereador Luís Peixoto, tendo referido:

“Bom dia aos colegas de mesa, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, ao público presente e aos restantes membros da autarquia.

Vou comentar algumas das notas que o Senhor Presidente deixou aqui, antes de entrar nos assuntos que trazia apontados.

O tema do anuário financeiro, é sempre bom ver o Município posicionado nesse ranking, na parte de cima, claro, ao invés do que podia acontecer de mal, se estivesse na parte de baixo. Portanto, claro que isso é algo consolidado, que já vem das gestões anteriores, não há dúvida, nenhuma, mas é positivo, e é positivo como bem disse, não só para as atividades e investimentos do município, mas também, daquilo que depois pode resultar como aplicações nas Juntas de Freguesia e nos espaços fora daqui do centro da cidade.

No que diz respeito ao tema da equitação, valorizar na realidade o trabalho que tem sido feito por vários desportistas do concelho, não está aqui o Vereador Rui Losa, mas ele tem sempre focado os prémios que se tem vencido, e portanto, no que respeita à equitação, se na realidade há essas apostas aqui no concelho, e essa participação do próprio concelho como município do cavalo, apesar de não termos tradição, ou supostamente o público em geral não estar a par dessa movimentação, é bastante interessante e sobretudo porque, sabemos que o desporto em si, é um desporto caro, e portanto, quando houver investimentos nessa orla, certamente que todos beneficiaremos, a nível não só económico, mas também depois, aquilo que pode ser a nível desportivo e que já se tem mostrado.

A primeira nota que eu trazia aqui era sobre os jacintos, o Presidente falou aí das partes digamos, mais perigosas, do aparecimento dos jacintos, na realidade houve uma negligência, toda a gente assobiou para o lado, a APA, nunca ouvi uma comunicação da APA, séria, sobre o assunto, mas aqui, temos que pensar também na qualidade da água. Para além dos perigos a nível da navegação, colocada em causa pela presença dos próprios jacintos na água do rio, é a qualidade da água e da oxigenação da água. Não nos podemos esquecer que bebemos dessa água, e portanto, eu quero chegar a uma responsabilização mesmo que indireta, por parte da



entidade que explora aqui as águas por um lado, e por outro lado, que faz questão também de explorar uma estação de águas residuais que temos junto à ponte de Fão, enorme, já falei várias vezes sobre isto, que em maré baixa, se vê todos aqueles detritos e aqueles lodos que ali estão. Isto depois cria aqui uma envolvimento não só na preocupação dos jacintos, mas também tudo aquilo que temos falado do rio Cávado, do desassoreamento do rio Cávado e do próprio leito do rio Cávado que está bastante baixo e tem que ser mais afundado. Portanto, há aqui toda uma questão à volta do rio Cávado, que não se pode descurar.

Neste momento os jacintos são o foco, mas tem que haver aqui, quase que uma estratégia de proteção ao rio Cávado, para não falar de toda a vantagem e toda a riqueza que cada vez mais percebemos que a água tem no mundo em que estamos a viver. Portanto, o tema dos jacintos, eu sinceramente, via aqui também implicação das universidades, porque certamente que tem que haver aqui uma solução ecológica, que erradique de uma vez por todas aquilo que não é autóctone daqui, apareceram por alguma razão.

Estou de acordo com o comunicado, vai fazer saltar algumas tampas, seguramente, depende da maneira como for escrito, mas eu espero que esse comunicado faça saltar aqui alguns sentimentos mais elevados, e que, não se escuse de não falar da entidade que explora as águas, e que, também deixa aqui detritos de lodo no rio Cávado, estamos a falar das Águas do Norte. Outro assunto tem a ver também com outra entidade que já falamos aqui sobre ela, não sei se entretanto tomou diligências relativamente a esse assunto, tem a ver com a EDP, e eu soube que o último apagão da EDP aqui, que foi na semana passada, para além de ter afetado as zonas que já tem vindo a afetar, grande parte de Apúlia, três quartos de Fão, eu soube também que afetou parte de Esposende, nesse mesmo dia. Portanto, continuamos sem saber o que é que provocou esses dois apagões consecutivos, no espaço de uma semana, que seriamente afetam a atividade económica. Nós não nos podemos esquecer que, por um lado, a ausência de energia afeta a atividade económica, por outro lado, começamos a viver em sobressalto e eu tenho exemplo prático disso, porque tinha ações para esses momentos, e tentei mudar de posto de trabalho, porque faltou-me a luz de um lado e ia para outro, mas quando cheguei ao outro tinha luz, mas não tinha dados, porque a célula que alimentava o operador de cabo, estava numa zona de falta de energia, e aquilo que me afetou a mim, certamente afetou outras pessoas. Portanto, eu acho que a EDP neste caso, ou a E-redes que é a gestora da rede, deverá justificar claramente o que é que se passou, assim como tivemos que nos justificar num determinado momento, há uns anos atrás, que foi um absurdo aquele apagão que aconteceu em Portugal, que foi uma cegonha junto ao Mondego, que o provocou.

Portanto aqui, não sei se pode ter sido uma cegonha, se pode ter sido um jacinto também, Senhor Presidente, eu agradeço que tome essas diligências, e a EDP, ou a E-redes nos diga claramente o que é que aconteceu nesses dois apagões.

Outro assunto tem a ver com o Clube Futebol de Fão, não propriamente com o Clube, mas com os terrenos. Aquando da última conversa que tivemos aqui sobre esse assunto, já havia pareceres positivos por parte das entidades que regulam o território, ali naquele caso da REN e da RAN, para além de outras que já tinham dado parecer positivo, faltava na altura apenas a assinatura do ainda Presidente do Clube Futebol de Fão, e entretanto não soube mais nada.

Não sei sinceramente se já está passada, ou falta muito para passar, a licença de utilização daquele espaço, com todas as consequências positivas que podem daí decorrer, pelo facto de, haver uma licença de utilização para aquele espaço.

Por fim, felicitar o concelho por essa presença nos 10 projetos finalistas, das Cidades Educadoras."

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu nos seguintes termos:

"Quanto aos jacintos, agradecer também o apoio, nós vamos agir dessa forma, e sim, parece-me pertinente envolver as Águas do Norte neste processo, que eles exploram a água



Nós vamos tentar talvez promover uma reunião com toda a gente e, tentar perceber o que é que se pode fazer, e a parte da academia também, como é evidente. Isto tem que ter uma solução, já terá sido estudada noutros locais, tentar envolver pode ser uma excelente ideia.

Quanto à EDP, nós notificamo-los, pedimos informação por escrito, e até hoje ainda não nos responderam, vamos ter que insistir provavelmente, mesmo informalmente, para ver se nos explicam o que é que está a acontecer. Ou é desinvestimento na rede que é o mais provável, começam a não fazer as substituições dos equipamentos a tempo, há prazos, eles sabem que ao fim de x tempo, têm que mudar as peças vamos dizer assim, se não o fizerem, as avarias vão surgir.

Nós vamos tentar perceber, e já agora, aflorando aqui um aspeto que não sei se o Senhor Vereador tem conhecimento, mas nós, no contrato que existe de exploração, eles têm obrigação de investir no concelho, sempre 12% do valor da renda, obrigatoriamente, e nós até outubro sensivelmente, anualmente, remetemos para a EDP, aquilo que nós entendemos que são os investimentos que eles devem fazer. Nomeadamente, em PTS, são sempre coisas desse género, em reforço da rede e expansão da rede.

Eles deviam fazê-lo por iniciativa própria, nem devia ser à conta disso, mas é uma obrigação que têm. Nada justifica que numa zona Urbana como Fão e Apúlia, temos que perceber o que é que está em causa, mas no mínimo tem a ver com PTS, com a média tensão, porque se falha, se há essa quebra, há-de ter a ver com esse tipo de equipamentos.

Tentar perceber o que é que está em causa, eles já o devem fazer por si mesmos, mas, para além do mais, ainda tem essa nuance de poderem usar esse valor dos 12% do valor da renda, que não é tão pouco quanto isso.

Considerando que um PT custa vinte e cinco mil euros, por aí, anda à volta disso, 12% de setecentos mil euros, dá setenta e qualquer coisa, ou oitenta, portanto dá bem para dois ou três PTS à vontade. Portanto, nada justifica que num ano apenas, não se possa colmatar uma situação daquelas, vamos tentar perceber o que é que está em causa, vamos insistir com eles.

Quanto à situação do Campo de Futebol do Fão, a única evolução que houve, é verdade dos pareceres, está tudo direitinho, temos agora uma questão para ultrapassar em termos de licenciamento, que tem a ver com uma situação florestal, da proximidade, estamos só à espera de um parecer do Dr. Rui Moutinho, mas é simples, é apenas para justificar que efetivamente, como o Campo já lá estava construído antes de entrar esta Lei em vigor, do afastamento das zonas florestais, e o Campo de Futebol não vai arder, e a bancada está bem afastada, de qualquer maneira é a nuance que está pendente. Tivemos reunidos com o Dr. Rui Moutinho a semana passada, e ele ficou de nos enviar esse parecer, para os serviços da DGU poderem aí, avançar nesse processo. De resto está tudo, o difícil tinha a ver com a Comissão de Coordenação, com o facto de ser em reserva ecológica, isso é que era o grande problema daquele espaço."

Não se verificaram mais intervenções neste período.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL
em cofre, na Tesouraria: -----

3.846,03€

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipal.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 160


www.município.esposende.pt



Fundos Permanentes:-----	4.900,00 €
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos -----	4.232.524,33€
no Crédito Agrícola -----	1.369.284,02€
no Novo Banco -----	38.570,51€
no Banco Português de Investimento -----	9.710,38€
no Banco BIC -----	856.765,74€
no Banco Santander Totta -----	51.291,01€
no Banco Millennium BCP -----	589.125,05€
SUB- TOTAL -----	7.156.017,07€
Depósitos a Prazo	
Banco BIC – BIC -----	1.500.000,00€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	
Em cofre, na Tesouraria -----	212,91€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos -----	1.117.068,65€
Depósito à ordem no Banco BIC -----	1.631.434,07€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta -----	0,00€
SUB- TOTAL -----	2.748.715,63€
TOTAL -----	11.404.732,70€

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

02 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 22/2022, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2022 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e dois e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2022.-----

Não participaram da discussão e votação do presente assunto, os Senhores Vereadores António Sérgio Moreira Mano e António Manuel da Cruz Azevedo Abreu, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não terem estado presentes na reunião de 26 de outubro de 2022.-----

03 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:-----

03.01 – VOTOS:-----

03.01.01 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE LAURENTINA VELOSO FERNANDES TORRES LOSA FARIA – PROPOSTA.-----



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

munipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 90 100

[Handwritten signature]
www.municipio.esposende.pt

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"Faleceu no passado dia 06 de novembro de 2022, Laurentina Veloso Fernandes Torres Losa Faria, com 85 anos de idade.

Laurentina Veloso Fernandes Torres Losa Faria, nasceu a 5 de junho de 1937, na Vila de Apúlia. Além do profícuo trabalho que desenvolveu profissionalmente, enquanto professora, Laurentina Veloso Fernandes Torres Losa Faria destacou-se pela intensa atividade social que levou a cabo ao longo da sua vida, desempenhando um papel primordial na defesa das tradições e cultura de Apúlia, em particular, e de todo o concelho de Esposende, tendo, pelo percurso exemplar, recebido a Medalha de Mérito Municipal, na sessão camarária de 27 de julho de 2006.

Na sequência das eleições autárquicas de 15 de dezembro de 1985, Laurentina Torres foi eleita vereadora da Câmara Municipal de Esposende, tendo sido, também, membro do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados e representante da Câmara Municipal no Conselho Técnico de Deficientes.

Pelo falecimento do então Presidente Alexandre Domingos Losa Faria, Laurentina Torres assumiu a Presidência da Câmara Municipal em 1986, tendo cumprido o restante mandato, como Presidente da Câmara Municipal de Esposende, até às eleições autárquicas de 17 de dezembro de 1989.

A par das suas atividades políticas e de docente, Laurentina Torres dedicou grande parte da sua vida à promoção da cultura e tradições da sua terra natal. De 1964 a 1979 dirigiu a Secção Feminina do "Grupo dos Sargaceiros da Casa do Povo de Apúlia". Em 1984 fundou o "Grupo Infantil dos Sargaceiros de Apúlia".

Exerceu o cargo de Presidente da Comissão de Apoio à Casa do Povo de Apúlia e de Coordenadora do "Grupo dos Sargaceiros da Casa do Povo de Apúlia". O expoente deste seu trabalho surge em 2004 com a proposta de classificação do repositório oral da cultura lusogalaica como Património Imaterial da Humanidade da UNESCO, onde alguns valores da etnografia esposendense foram integrados, nomeadamente as tradições dos sargaceiros de Apúlia, com as suas atividades agro piscatórias.

Laurentina Torres dedicou a sua vida à causa pública, facto que merece o nosso reconhecimento e que serve de exemplo, na persecução da defesa dos valores comuns à sociedade e ao desenvolvimento do País.

Fica o seu registo de Mulher respeitada, sábia, dedicada e defensora intransigente da sua terra.

O Município decreta assim, um dia de Luto Municipal – 8 de novembro - dia do seu funeral.

Neste momento de dor, os membros do órgão executivo, de todas as bancadas políticas, associam-se à família e amigos de Laurentina Veloso Fernandes Torres Losa Faria, endereçando-lhes as mais sentidas condolências, propondo que seja aprovado um voto de pesar por tão doloroso acontecimento. Mais propomos que, esta deliberação seja comunicada, por escrito, à digníssima família." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve apresentação da proposta.

Colocado o assunto a votação:



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE LAURENTINA VELOSO FERNANDES TORRES LOSA FARIA.-----

MAIS DELIBEROU DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTES VOTOS DE PESAR, APRESENTANDO AS MAIS SENTIDAS CONDOLÊNCIAS À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA.---

Pelo Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto, foi apresentada a seguinte declaração de voto: *"Fazer minhas as palavras que estão no voto de pesar do executivo, mas também, reforçar aquilo que foram as minhas vivências com a D. Tininha, enquanto até, como Presidente de Junta na altura, da União de Freguesias de Apúlia e Fão.*

Passei a conhecer a D. Tininha mais profundamente e temos que valorizar não só o que a Mulher foi como docente, mas depois, com toda aquela atividade social e de associativismo que prestou quase até ao fim da vida.

Para além de viver esta atividade do Grupo dos Sargaceiros da Casa do Povo de Apúlia de uma forma intensa, a D. Tininha também tentou mobilizar as geminações a nível internacional, e eu achava muito curioso, o facto de ela mensalmente se reunir com ex-Presidentes de Câmara da altura, mantendo também aqui, um contacto com tudo o que foram as suas vivências autárquicas.

Viveu a vida que conseguiu viver, de uma forma intensa."-----

03.02 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:

03.02.01 – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE, PARA REPRESENTAR OS MUNICÍPIOS NO CONSELHO DE COMUNIDADE DO ACES CÁVADO III – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"No âmbito da publicação do Decreto-Lei 52/2022, de 4 de agosto, que Aprova o Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na sua SUBSECÇÃO II é definida a composição e designação e as competências do Conselho da Comunidade (artigos 50.º e 51.º, respetivamente), bem como a composição e competências do Conselho Executivo (artigos 52.º e 53.º, respetivamente também).

Neste sentido, e porque é necessário promover-se a constituição do Conselho de Comunidade para cumprimento do requisito legal suprarreferido, apresento à Câmara Municipal a proposta de designação de Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger, vereadora com a Área funcional da Saúde, para, considerando o acordo estabelecido com o município de Barcelos, representar os municípios no Conselho de Comunidade do ACES Cávado III, ao abrigo da alínea a) do ponto 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei 52/2022, de 4 de agosto." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve apresentação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, DESIGNAR COMO REPRESENTANTE DOS MUNICÍPIOS NO CONSELHO DE COMUNIDADE DO ACES



CÁVADO III, A SENHORA VEREADORA DA ÁREA FUNCIONAL DA SAÚDE, ENG.ª ALEXANDRA SUSANA ABREU DE FARIA CARVALHO ROEGER.-----

03.03 – REGULAMENTOS: _____

03.03.01 – REGULAMENTO INTERNO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMÁTICOS E DE COMUNICAÇÕES – PROPOSTA.-----

Foi presente a Informação 01/DSII/2022 do Coordenador da Divisão de Sistemas e Infraestruturas de Informação, com o seguinte teor:

“Como é do conhecimento, decorrente da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, que Regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e define as obrigações em matéria de certificação da cibersegurança em execução do Regulamento (UE) 2019/881 do Parlamento Europeu, de 17 de abril de 2019, torna-se necessária a revisão, por parte desta Câmara Municipal, do regulamento que, sobre esta matéria, se encontra em vigor. Para concretização do atrás referido, procederam estes serviços, em articulação com os serviços da DAJ, à elaboração da proposta de “REGULAMENTO INTERNO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMÁTICOS E DE COMUNICAÇÕES” que se remete em anexo, com integração das normas definidas na Lei n.º 46/2018, de 13 de agosto, que aprova o regime jurídico da segurança do ciberespaço.

Porque o presente Regulamento interno contém normas de organização e disciplina do trabalho, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 75.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, procedeu-se à audição do Delegado Sindical neste Município, sobre a Proposta de “REGULAMENTO INTERNO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMÁTICOS E DE COMUNICAÇÕES”, o qual, conforme documento em anexo, não apresentou qualquer contributo ou sugestão de alteração, tendo antes aproveitado a oportunidade para alertar para outras matérias não diretamente versadas no presente regulamento, designadamente, para o facto de as entidades empregadoras não poderem utilizar os sistemas informáticos para efeitos de monitorização do desempenho dos seus trabalhadores, assim como, para a necessidade de cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais constante da Lei 58/2019, de 8 de agosto – o que sempre tem sido em tomado atenção nesta autarquia.

Assim e porque a presente proposta se encontra, agora, em condições de ser sujeita a aprovação pelo respetivo órgão, pela presente sugere-se a V. Exa. que, para este efeito e nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a mesma seja remetida à próxima reunião da Câmara Municipal.

Aprovada que seja a presente Proposta de “REGULAMENTO INTERNO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMÁTICOS E DE COMUNICAÇÕES”, deve à mesma ser dada publicidade, designadamente através da sua afixação na sede deste Município e nos restantes locais de trabalho, bem como nas suas páginas eletrónicas.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da informação junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve apresentação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351/253 960 100


www.municipio.esposende.pt

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REGULAMENTO INTERNO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMÁTICOS E DE COMUNICAÇÕES, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI PROPOSTO E COM OS QUAIS CONCORDA,-----
MAIS DELIBEROU, QUE DO MESMO SEJA DADO PUBLICIDADE, DESIGNADAMENTE ATRAVÉS DA SUA AFIXAÇÃO NA SEDE DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO E NOS RESTANTES LOCAIS DE TRABALHO, BEM COMO, NO SITE DO MUNICÍPIO.-----

03.04 – CONTRATOS PROGRAMA:

03.04.01 – CONTRATO-PROGRAMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCATIVOS E CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE PARA O ANO DE 2023 COM A ZENDENSINO – COOPERATIVA DE ENSINO, I. P. R. L. – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Tendo como grandes finalidades promover o sucesso educativo, contribuir para uma educação de qualidade para todos e fomentar a igualdade de oportunidades, o Município de Esposende pretende implementar os Projetos de Educação Musical e de Expressão Físico-Motora na Educação Pré-Escolar, com o objetivo de promover o ensino da música e o desenvolvimento da modalidade de expressão físico-motora em todos os estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, da rede pública.

Na área da cultura, pretende dar continuidade à dinamização do Coro de Pequenos Cantores de Esposende (CPCE) e do Coro ARS Vocalis e apoiar a realização das atividades.

Consciente das potencialidades que o Município detém, através da forte dinâmica e qualidade de trabalho das suas instituições, pretende-se envolver as entidades ao nível da colaboração dos seus recursos humanos qualificados no desenvolvimento das atividades propostas.

Neste sentido, a Câmara Municipal propõe estabelecer um Contrato-Programa com entidades que possam disponibilizar recursos humanos qualificados para o desenvolvimento de atividades, mediante a devida comparticipação financeira.

Assim, face ao exposto, propõe-se à Câmara Municipal que submeta à aprovação da Assembleia Municipal a minuta do Contrato-Programa para a prestação de serviços de execução de projetos educativos e culturais na área do Município de Esposende para o ano de 2023 (cf. Anexo) com a Zendensino – Cooperativa de Ensino, I. P. R. L., e da mesma forma, autorize o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve apresentação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA EM CAUSA E, DA MESMA FORMA, AUTORIZAR O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA A OUTORGAR O MESMO.-----



Não participaram na discussão e votação do presente assunto os Senhores Vereadores Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar, António Sérgio Moreira Mano e Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

03.05 – CULTURA:

03.05.01 – VALORES DE BILHÉTICA PARA EVENTOS DE NOVEMBRO E DEZEMBRO - PARA 3 ESPETÁCULOS - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“No âmbito da sua política cultural, o Município de Esposende tem procurado proporcionar à comunidade uma programação eclética e criteriosa, com potencial educador e transformador, dirigida ao público de todas as idades. Neste sentido, e com o objetivo de proporcionar um acesso democratizado, tem-se privilegiado, sempre que possível, o acesso gratuito aos bens culturais.

Todavia, numa lógica de boa gestão pública, e tendo sempre como premissa possibilitar o acesso da generalidade da comunidade aos eventos, apresentam-se abaixo identificados eventos que integram a programação dos meses de novembro e dezembro, para o acesso aos quais se propõe à Câmara Municipal a adoção dos valores de bilheteira indicados.

Mais se propõe que a compra dos bilhetes seja concretizada através do sistema de bilhética da empresa municipal Esposende 2000, devendo esta, no final da operação, transferir para o Município de Esposende o valor líquido de IVA e das comissões sobre as operações bancárias.

<i>Dia</i>	<i>Atividade</i>	<i>Custo dos bilhetes</i>
25/11	<i>Concerto de Jazz com Quarteto Sónia Pinto Fórum Municipal Rodrigues Sampaio / Coprodução com a Escola de Música de Esposende</i>	<i>Geral: €5,00 ≤16 anos e ≥ 65 anos: €3,00 Gratuito para alunos da Escola de Música de Esposende</i>
01/12	<i>Filme musicado ao vivo - “Filmes da Terra do Pai Natal” Auditório Municipal / Coprodução e interpretação: Space Ensemble</i>	<i>Geral: €4,00 ≤12 anos e ≥ 65 anos: €2,50</i>
17/12	<i>Teatro musical “João e Maria e a Casinha de Chocolate” Auditório Municipal / Coprodução e interpretação: Orquestra da Costa Atlântica</i>	<i>Geral: €4,00 ≤12 anos e ≥ 65 anos: €2,50</i>

Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve apresentação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA APRESENTADA, E ASSIM, AUTORIZAR QUE SEJA COBRADA A ENTRADA NOS EVENTOS ALI MENCIONADOS, PELOS VALORES PROPOSTOS.-----
MAIS DELIBEROU, QUE A COMPRA DOS BILHETES SEJA CONCRETIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA DE BILHÉTICA DA EMPRESA MUNICIPAL ESPOSENDE 2000, DEVENDO ESTA, NO FINAL DA OPERAÇÃO, TRANSFERIR PARA O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE O VALOR LÍQUIDO DE IVA E DAS COMISSÕES SOBRE AS OPERAÇÕES BANCÁRIAS.-----

04 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

04.01 – OBRAS PARTICULARES: _____

04.01.01 – CADUCIDADES: _____

04.01.01.01 - PROCESSO Nº 349/99 – JORGE MANUEL DIAS PEREIRA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA - CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/378611/2022, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do licenciamento, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade do mesmo. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.01.02 - PROCESSO Nº 468/2008 – JOSÉ CARLOS SILVA FERNANDES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/73821/2022, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, o requerente vem ao processo solicitar a emissão de uma licença especial para conclusão de obra inacabada. Dado o estado avançado das obras e tendo a licença já caducado, pode ser requerida a concessão de licença especial para a sua conclusão, desde que não se mostre aconselhável a sua demolição, por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas. Não sendo este o caso, e atendendo ao pedido feito pelo requerente, entende-se não haver lugar à prévia audição do interessado, pelo que, estão reunidas



as condições para ser declarada a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.01.03 - PROCESSO Nº 213/2013 – SÍLVIA MARIA CRUZ LAJOTO REI – ANTAS - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/304711/2022, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificada, a requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do licenciamento, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.01.04 - PROCESSO Nº 318/2015 – ADELINO MIRANDA PIRES – VILA CHÃ - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/53354/2022, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do licenciamento, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.02 – LOTEAMENTOS:-----

04.01.02.01 - PROCESSO Nº 648/2005 – MANUEL MIGUEL MARTINS DE MIRANDA – APÚLIA (EXTINTA) – ALTERAÇÃO DE PORMENOR DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - ALVARÁ Nº 9/2007 – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/68131/2022, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, não se vê inconveniente para que seja deferido o pedido de alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 9/2007. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, APROVAR A ALTERAÇÃO DE PORMENOR DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO TITULADA PELO ALVARÁ N.º 9/2007, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.03 – TAXAS:-----

04.01.03.01 – PROCESSO Nº 511/2007 – FERNANDO PATRÃO & FILHOS, LDA – ESPOSENDE (EXTINTA) - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS (ARU) – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/67661/2022, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, a requerente vem solicitar novo cálculo das taxas relativas ao licenciamento, por se tratar de intervenção em ARU. Mais refere que, se confirma a localização do prédio na ARU de Esposende, estando assim verificado o enquadramento nos Incentivos Municipais definidos no PERU, aprovado em AM, conforme deliberação de 26 de fevereiro de 2018, pelo que, há lugar à redução de 100% da Taxa de licenciamento, correspondente a 1.027,70€ (mil e vinte e sete euros e setenta centimos) e de 50% do valor da Taxa Municipal de Infraestruturas, correspondente a 5.730,61€ (cinco mil setecentos e trinta euros e sessenta e um centimos). A redução de Taxas em causa corresponde ao montante total de 6.758,31 € (seis mil, setecentos e cinquenta e oito euros e trinta e um centimos). Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, não se verificaram intervenções.-----



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

município.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 968 100


www.município.esposende.pt

Colocado o assunto a votação:

CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A REDUÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO EM 100% E DE INFRAESTRUTURAS EM 50%, NO MONTANTE TOTAL DE 6.758,31€ (SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO EUROS E TRINTA E UM CÊNTIMOS), CONFORME PREVISTO NO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA, PERU DE ESPOSENDE, APROVADO POR DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO 2018.-----

04.01.03.02 – PROCESSO Nº 114/2021 – S. V. MINHO, LDA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS (ARU) – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/70301/2022, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, a requerente vem solicitar a isenção das taxas pagas relativas ao licenciamento, por se tratar de intervenção em ARU. Mais refere que, se confirma a localização do prédio na ARU de Fão, estando assim verificado o enquadramento nos Incentivos Municipais definidos no PERU, aprovado em AM, conforme deliberação de 26 de fevereiro de 2018, pelo que, há lugar à redução de 100% da Taxa de licenciamento, correspondente a 1.030,50€ (mil e trinta euros e cinquenta cêntimos) e de 50% do valor da Taxa Municipal de Infraestruturas, correspondente a 8.148,53€ (oito mil cento e quarenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos). A redução de Taxas em causa corresponde ao montante total de 9.179,03 € (nove mil, cento e setenta e nove euros e três cêntimos). Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A REDUÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO EM 100% E DE INFRAESTRUTURAS EM 50%, NO MONTANTE TOTAL DE 9.179,03€ (NOVE MIL, CENTO E SETENTA E NOVE EUROS E TRÊS CÊNTIMOS), CONFORME PREVISTO NO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA, PERU DE ESPOSENDE, APROVADO POR DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO 2018.-----

04.01.04 – RUINAS:-----

04.01.04.01 - PROCESSO Nº 106/2022 – MARIA ALMEIDA MARTINS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO – AUTO DE VISTORIA – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião o auto de vistoria e a informação técnica n.º DGU/242312/2022, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de atualização do cadastro de prédios urbanos degradados, do qual constam os trabalhos necessários e urgentes a realizar pela proprietária,



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt

☎ +351 253 740 100


www.municipio.esposende.pt

concedendo 30 dias para o início dos trabalhos, os quais devem estar concluídos 30 dias após o seu início. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, E ORDENAR NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTIGO 89º DO DL 555/99 DE 15.12 ALTERADO E REPUBLICADO PELO DL 136/2014 DE 09.09, A NOTIFICAÇÃO DA PROPRIETÁRIA, PARA NO PRAZO DE 30 DIAS INICIAR OS TRABALHOS NECESSÁRIOS E URGENTES À REPOSIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA QUE CONSTAM DO AUTO DE VISTORIA Nº 47/2022, OS QUAIS DEVEM FICAR CONCLUÍDOS DECORRIDOS 30 DIAS SOBRE O SEU INÍCIO, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.02 – OBRAS PÚBLICAS:

04.02.01 – RECEÇÕES PROVISÓRIAS:

04.02.01.01 – 6/20 - “REPERFILAMENTO DA AV. DO MONTE E RUA DAS CARNEIRAS – MARINHAS” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA – PROPOSTA.—

Foi presente a informação técnica n.º 249/DOM/2022, de 14 de outubro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 21 de janeiro de 2022, no qual se dá a conhecer que tendo sido entregues as telas finais, foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que foram cumpridas todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro de forma integral e perfeita e que foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição corretamente, pelo que podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.02.01.02 – 1/21 – “BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA HENRIQUE MEDINA - ESPOSENDE” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA – PROPOSTA.—



Foi proposto pelo Senhor Presidente da Câmara, retirar este assunto da presente ordem de trabalhos, ao abrigo da al. o) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual versão, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.-----

04.02.01.03 – 37/21 – “SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DOS BLOCOS 1, 2 E 3 DA HABITAÇÃO SOCIAL DO CALDEIRÃO - FÃO” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 264/DOM/2022, de 20 de outubro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 14 de fevereiro de 2022, no qual se dá a conhecer que tendo sido entregues as telas finais, foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que foram cumpridas todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro de forma integral e perfeita e que foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição corretamente, pelo que podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.02.01.04 – 11/18 – “BENEFICIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. ENG.º EDUARDO ARANTES DE OLIVEIRA - ESPOSENDE” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 272/DOM/2022, de 02 de novembro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 28 de outubro de 2022, no qual se dá a conhecer que tendo o diretor técnico da obra apresentado a declaração da execução da mesma, foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que foram cumpridas todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro de forma integral e perfeita e que foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição corretamente, pelo que podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.02.02 – RECEÇÕES DEFINITIVAS E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO: _____

04.02.02.01 – 9/11 - “SUBSTITUIÇÃO DA CAIXILHARIA EM MADEIRA DO R/C DO EDIFÍCIO DA CME” – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 271/DOM/2022, de 02 de novembro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 28 de outubro de 2022, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos em conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----
MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.-----
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.02.03– LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO: _____

04.02.03.01 – 12/19 – “CONSTRUÇÃO DE REDE LORAWAN - ESPOSENDE” – AUTO PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 266/DOM/2022, de 25 de outubro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto para Liberação de Caução, datado de 21 de outubro de 2022, no qual se dá a conhecer que tendo-se procedido à vistoria dos trabalhos para liberação de caução dos mesmos e tendo sido vistoriada toda a obra, se verificou que para a mesma se regista a inexistência de defeitos de obra da responsabilidade do adjudicatário, pelo que se poderá liberar a caução na percentagem de 60%, equivalente ao 1º e 2º ano, após a receção provisória da referida obra. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UM VOTO CONTRA, AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA, NA PERCENTAGEM DE 60%, EQUIVALENTE AO 1º e 2º ANO, APÓS RECEÇÃO PROVISÓRIA DA ÓBRA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA COM A QUAL SE CONCORDA.-----

Votou contra o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: *“Eu voto contra esta liberação de caução, não pelo projeto em si, toda a gente sabe a minha opinião quanto ao tema das Smart Cities, claro que tenho uma atitude crítica quanto ao que se está a passar aqui no concelho de Esposende, porque não vejo implementação, não vejo a própria aplicação a servir convenientemente de uma forma positiva, eficiente, os habitantes do concelho.*

Realmente tem ali uma série de mapas, que são mapas passivos, e depois temos os sensores de humidade, os sensores de temperatura e de qualidade do ar, e, pouco mais.

Mas não é por isso, que eu vou votar contra, é pelo facto de, eu vejo que foi feita uma visita aos quatro ou cinco locais que estão aí, onde estão colocadas as antenas e os sensores, e eu quero acreditar que essas visitas não foram feitas, para bem dos técnicos, porque se foram feitas, eles não viram o que está no terreno.

E o que está no terreno são caixas enferrujadas, algumas delas já com apodrecimento à vista, a que está no Bom Jesus, que aí está sinalizada como Pousada da Juventude, que está junto fontanário, não está a funcionar, se formos consultar os dados que ela devia estar a dar, os dados não estão a ser passados para a plataforma, ela não está a funcionar. Eu hoje mesmo foi confirmar, uma vez que houve uma suposta visita dos técnicos em outubro, fui confirmar se a tinham mudado, porque eu já sabia que ela estava naquele estado de degradação, assim como já tinha visto a outra, no Monte da Senhora da Guia, em Belinho, e o alojamento que foi usado para toda a tecnologia que está ali implantada, não é do melhor. São caixas que, com facilidade e no ambiente marítimo que temos aqui, ao fim de um ano estão corroídas.

Para além desta que eu hoje fui verificar ali ao Bom Jesus, ter uma série de cabos pendurados e oxidados.

Portanto, peço que analise bem esta questão, se é sua pretensão dar esta autorização de liberação da caução, tem toda a liberdade para o fazer, eu vou votar contra, por todas estas razões apresentadas, porque não me parece bem, que os técnicos que foram ao local não tenham visto isto, e vou juntar duas fotos para que fiquem associadas a esta declaração de voto.”-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte declaração de voto: *“Isto é uma Liberação de caução, mas não é global, nós não vamos libertar a caução na totalidade, é uma percentagem de 60%.*

Aquilo que eu irei fazer é interpelar os serviços, embora exista aqui um relatório, acaba por não dizer nada em concreto, deve haver um relatório feito mais minucioso, para verificar as situações que foram levantadas como é evidente, na defesa dos interesses do município, e, perceber se esses danos que são apresentados, se integram naquilo que é a perspetiva deles dos 40% que faltam libertar, ou se têm que ser tomadas ações imediatas para reparação do que lá está.”-----

04.02.04 – CONCURSOS:

04.02.04.01 – DECISÃO DE CONTRATAR A ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA “LISA - LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE ALIMENTAR” – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO. -----



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 460 210


www.municipio.esposende.pt

Foi presente a informação da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, acompanhada da Sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, Sentença do Tribunal Central Administrativo Norte, Declaração do preço e prazo contratual, Minuta do Contrato e Cópia da caução prestada pela empresa Costeira – Engenharia e Construção, SA. Informação esta, que sugere que a empreitada “LISA – Laboratório de Inovação e Sustentabilidade Alimentar”, seja adjudicada à empresa Cari Construções, SA, bem como, seja aprovada a respetiva Minuta do Contrato que remete em anexo. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma explicação minuciosa da proposta, tendo o Senhor Vereador Luís Peixoto colocado algumas questões, às quais o Senhor Presidente da Câmara respondeu prontamente.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UM VOTO CONTRA, ADJUDICAR A EMPREITADA “LISA - LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE ALIMENTAR” À EMPRESA CARI CONSTRUÇÕES, SA, PELO VALOR DE 3.433.154,80€ (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO EUROS E OITENTA CÊNTIMOS), COM O PRAZO DE EXECUÇÃO DE 328 DIAS.-----

MAIS DELIBEROU, APROVAR A MINUTA DE CONTRATO, DE ACORDO COM O PONTO 1 DO ART.º 98 DO CCP, ANEXA À PROPOSTA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E COM OS QUAIS CONCORDA.-----

Votou contra o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: *“O voto contra tem a ver com todo o intrigado que o processo apresenta, não estou a culpar o Município por este intrigado, estou a pôr em causa, a resposta que cada uma das empresas deu ao caderno de encargos que o Município colocou, e, sendo uma falha tão pontual e tão pormenorizada, leva-me a não acreditar na totalidade, na veracidade deste processo.”*-----

04.02.04.02 – APROVAÇÃO DE MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO – “PROTEÇÃO E GESTÃO DE RISCOS, CHEIA E INUNDAÇÕES – CONSTRUÇÃO DE SISTEMA INTERCETOR E DE DESVIO DA ÁREA URBANA DE ESPOSENDE” – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente para ratificação o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 31 de outubro de 2022, de aprovação da Minuta de Adenda ao Contrato nº 97/2017 – Contrato de Empreitada de Obras Públicas Proteção e Gestão de Riscos, Cheia e Inundações – Construção de Sistema Intercetor e de Desvio da Área Urbana de Esposende, proferido na sequência da informação técnica n.º 265/DOM/2022, de 24 de outubro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve apresentação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende


municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 940 100

www.município.esposende.pt

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UM VOTO CONTRA, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022, DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO Nº 97/2017 – CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS – “PROTEÇÃO E GESTÃO DE RISCOS, CHEIA E INUNDAÇÕES – CONSTRUÇÃO DE SISTEMA INTERCEPTOR E DE DESVIO DA ÁREA URBANA DE ESPOSENDE”.

Votou contra o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: *“Nada tenho contra o processo em si, que está a ser agora aprovado, porque está dentro da Lei, voto contra por aquilo que tem vindo a ser a minha posição, no que diz respeito à infraestrutura do canal interceptor, que ainda não deu provas da sua eficácia.”*—

05 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:

05.01 – JUNTAS DE FREGUESIA:

05.01.01 – APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – MÊS DE OUTUBRO DE 2022 – RATIFICAÇÃO.

Foi presente a Proposta do Senhor Vereador Guilherme Emílio, com o seguinte teor:

“Em cumprimento do Regulamento de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia – Regulamento n.º 254/2015, publicado no Diário da República, 2ª série – N.º 94 de 15 de maio de 2015, informo que no decorrer do mês de outubro de 2022, recebemos pedidos de colaboração não financeiros de apoio às Juntas de Freguesia.

Algumas solicitações tiveram carácter de urgência e as restantes só agora foram possíveis de quantificar em termos de valoração.

Foram feitas as respetivas estimativas de custos associados a cada intervenção, os quais foram autorizados de acordo com o mapa anexo.

As intervenções foram realizadas e acompanhadas pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, de forma a avaliar o seu cumprimento e eficácia.

Tendo presente o referido anteriormente, em cumprimento do n.º 4 do artigo 10.º do referido Regulamento, proponho à Câmara Municipal a ratificação dos apoios autorizados, conforme grelha anexa.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.

Colocado o assunto à discussão, não se verificaram intervenções.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS CONSTANTES DO MAPA EM ANEXO À PROPOSTA APRESENTADA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM EFETUADOS.-----
MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.

05.02 – INSTITUIÇÕES:



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

município.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100


www.município.esposende.pt

05.02.01 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO 12º ENCONTRO DE TEATROS PROMOVIDO PELO GATERC – GRUPO AMADOR DE TEATRO, ESPOSENDE – RIO CÁVADO – PROPOSTA.

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Como resulta do disposto no artigo 23º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, designadamente na alínea e) e f) do nº2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições nos domínios do património, cultura, tempos livres e desporto, sendo competência dos seus órgãos, entre outros, “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...”, como decorre também expressamente da alínea u) do nº1 do artigo 33 da já referida Lei.

O GATERC (Grupo Amador de Teatro, Esposende – Rio Cávado) tem procurado, durante os últimos anos, promover e divulgar a Cultura e, particularmente, o teatro no concelho de Esposende.

Nesse sentido, esta associação cultural pretende levar a efeito o Encontro de Teatros, a realizar no Auditório Municipal, iniciando no dia 5 de novembro com o grupo de teatro Angel e a peça “PARIS”. Do programa faz também parte, no dia 13 de novembro, com o grupo de teatro Ajidanha, a peça “O ANEXO”, no dia 19 de novembro, Sofia Bernardo com a peça “SEJA UM DITADOR EM 100 PASSOS”. Já no dia 26 de novembro vai a palco a peça “OLARÉ”, do GATERC, e, por fim, no dia 3 de dezembro, o grupo Contilheiras com a peça “CONTILHICES”.

Dado o inegável interesse público das atividades e a relevância que trazem no desenvolvimento cultural do concelho, nomeadamente na promoção do teatro, proponho à Câmara Municipal que seja concedido o apoio no valor de dois mil euros (€2.000,00) como contributo fundamental para a realização da atividade Encontro de Teatro promovido pelo GATERC.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve apresentação da proposta.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO AO GATERC – GRUPO AMADOR DE TEATRO, ESPOSENDE – RIO CÁVADO, PARA A REALIZAÇÃO DO 12º ENCONTRO DE TEATROS, NO EXATO VALOR DE 2.000,00€ (DOIS MIL EUROS).

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2022/3645, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.

05.02.02 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DE MARINHAS – PROPOSTA.

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:



Município de Esposende
Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio.esposende@cm-esposende.pt

+351 257 940 100


www.municipio.esposende.pt

“Considerando que:

- *A Proteção Civil é a atividade desenvolvida pelo Estado, pelas Autarquias Locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos, proteger e socorrer as pessoas e bens quando aquelas situações ocorram;*
- *Constitui uma atividade de carácter permanente, multidisciplinar e plurisectorial, cabendo a todos os órgãos e departamentos da Administração Pública promover as condições indispensáveis à sua execução, de forma descentralizada, sem prejuízo do apoio mútuo entre organismos e entidades do mesmo nível ou proveniente de níveis superiores;*
- *Em conformidade com a Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto, que dispõe sobre a Lei de Bases da Proteção Civil, e a Lei n.º 65/2007 de 12 de Novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro, que define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, é cometida aos Municípios a competência e a autoridade máxima local para a coordenação de operações da Proteção Civil, no âmbito concelhio, através do Gabinete Municipal da Proteção Civil (GMPC);*
- *Hoje em dia, ao GMPC é reconhecida a sua importância e o seu primordial papel no que respeita à articulação com todos os agentes de Proteção Civil, à identificação e prevenção de riscos e à operacionalidade dos meios;*
- *Neste particular, os principais e primeiros agentes de salvação e socorro da Proteção Civil são as Corporações de Bombeiros Voluntários e a Cruz Vermelha Portuguesa, preparadas e equiparadas para o cabal exercício das incumbências que lhes impendem, as quais detêm um papel fundamental no socorro às populações e na prestação de serviço público nesse mesmo contexto, carecendo do apoio de toda a comunidade para fazer face às inúmeras responsabilidades que são inerentes ao cumprimento da sua missão;*
- *Estas Instituições, sem fins lucrativos, não são diferentes de muitas outras que hoje passam grandes dificuldades, fundamentalmente devido à falta de apoio e programas de financiamento, bem como à pressão do significativo aumento dos custos com os combustíveis, materiais e demais equipamentos imprescindíveis para a sua operacionalidade;*
- *Pela Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Marinhas, foi solicitado um apoio financeiro para aquisição de uma ambulância, na sequência do trágico incêndio que destruiu por completo umas das suas ambulâncias.*
- *A destruição desta viatura coloca em causa a operacionalidade da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Marinhas, pelo que o apoio agora solicitado, assume primordial importância para esta Instituição;*
- *Foram apresentados orçamentos de três veículos que reúnem as condições necessárias para as atividades desenvolvidas pela Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Marinhas, tendo essa Entidade optado pela solução mais económica para a aquisição da viatura, cujo valor é de 50.316,47€*

Face ao exposto e ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, a proposta de conceder um apoio até ao valor de 25.158,24€ (vinte e cinco mil cento e cinquenta e oito euros e vinte e quatro centimos), correspondente a 50% do valor total da ambulância, à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Marinhas.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da



proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve apresentação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DE MARINHAS, NO EXATO VALOR DE 25.158,24€ (VINTE E CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E OITO EUROS E VINTE E QUATRO CÊNTIMOS), CORRESPONDENTE A 50% DO VALOR TOTAL DA AMBULÂNCIA.-----

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL, BEM COMO, DA RESPECTIVA FATURA.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2022/3646, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

05.02.03 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO GRUPO ASSOCIATIVO DE DIVULGAÇÃO TRADICIONAL DE FORJÃES (GADTF), PELA ORGANIZAÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE DE ESPOSENDE – PROPOSTA.---

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Integrado no programa “Esposende Verão 2022”, o Município de Esposende promoveu, no passado dia 7 de agosto, o Festival Internacional de Folclore de Esposende. O evento, já com tradição local, contou com a presença de dois grupos folclóricos do concelho de Esposende, acrescido de mais dois grupos nacionais e quatro internacionais. Com o apoio de produção do Município, a organização foi assumida pelo Grupo Associativo de Divulgação Tradicional de Forjães (GADTF), que assumiu a maioria das despesas inerentes, nomeadamente ao nível de transportes e refeições dos grupos, estrados, elementos decorativos de palco, lembranças, entre outras rubricas. Tendo em conta os valores em causa, propomos à Câmara Municipal a atribuição de um subsídio de apoio à referida entidade no valor de 8.294,00€ (oito mil, duzentos e noventa e quatro euros).” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve apresentação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO AO GRUPO ASSOCIATIVO DE DIVULGAÇÃO TRADICIONAL DE FORJÃES (GADTF), NO EXATO VALOR DE 8.294,00€ (OITO MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO EUROS), CORRESPONDENTE AO ENCARGO SUPORTADO



COM A ORGANIZAÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE DE ESPOSENDE, INTEGRADO NO PROGRAMA "ESPOSENDE VERÃO 2022".-----
MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.-----
O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2022/3647, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.-----

06 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

---Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto nos números um e dois do artigo quadragésimo nono do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo quarto do Regimento, não se tendo verificado nenhuma inscrição.-----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo onze horas e trinta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

---E eu, Mafalda Sofia Miguelis dos Santos Ferreira, Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

